



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00217

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.852, DE 31 DE MARÇO DE 1986

"Dispõe sobre alteração da denominação de vias públicas".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA

A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da travessa Maria Rita Guilherme Pinto, na Vila dos Expedicionários, a que se refere a Lei nº 1, de 6 de agosto de 1.948, para Rua Rita Maria Guilherme Pinto.

Artigo 2º - Fica autorizada a alteração da denominação da travessa Rita Maria Guilherme Pinto, na Vila dos Expedicionários, a que se refere a Lei nº 1, de 6 de agosto de 1.948, para Rua Maria Rita Guilherme Pinto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 31 de março de 1986

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 31 de março de 1986.

SALMA LUZIA DE SOUZA
Auxiliar da Procuradoria